



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 140/2014

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo da Sindicância para apuração do furto de uma câmera fotográfica ocorrido no PESM – Núcleo Itariru.

DATA DE EMISSÃO:
06/06/2014

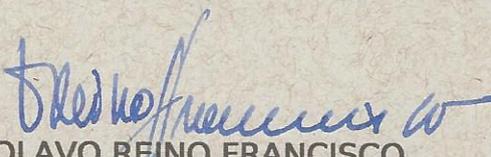
O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância nº 001/2014 de fls. 94 do Processo FF nº 369/14 – NIS 1812371, por mais 30 dias a partir de 02/06/2014, para as referidas apurações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02/06/2014.

Diretoria Executiva, em 06 de junho de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

